

**CCJ – Presidente: Dep. Henrique Pires**

Data: **15/12/2025**

Hora: **10:00h**

Local: **Plenarinho Prado Júnior**

Secretaria Legistativa: **Marcella Lima**

## PAUTA

**1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 58/25 – MENSAGEM Nº 83** – Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

**RELATOR: Dep. Rubens Vieira**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Administração Pública e Política Social*)

**2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº325/25 – DEP. FRANZÉ SILVA** - Veda a exigência exclusiva de reconhecimento facial ou cadastramento biométrico de pessoas com deficiência e neurodivergências em estabelecimentos públicos e privados no Estado do Piauí, assegurando meios alternativos de identificação, e dá outras providências.

**RELATOR: Dep. Rubens Vieira**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente e dos Fenômenos da Natureza*)

**3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 110/25 – MENSAGEM Nº 166** – Restabelece a vigência da Lei nº 7.303, de 20 de dezembro de 2019, revogada pelo art. 8º da Lei nº 8.730, de 18 de junho de 2025.

**RELATOR: Dep. Rubens Vieira**

(Após aprovado na CCJ, segue para a *Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação*)

**4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº333/25 – DEP. JOÃO MADISON** - Institui a campanha permanente de monitoramento digital contínuo de glicemia no Estado do Piauí.

**RELATOR: Dep. Rubens Vieira**

(Após aprovado na CCJ, segue para a *Comissão de Saúde, Educação e Cultura*)

**5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº331/25 – DEP. GESSIVALDO ISAÍAS** - Estabelece procedimentos para os serviços de entrega no Estado do Piauí.

**RELATOR: Dep. Rubens Vieira**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente e dos Fenômenos da Natureza*)

**6) PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 02/25 – DEP. SEVERO EULÁLIO** - Acrescenta o art. 178-A à Constituição do Estado do Piauí, instituindo o Orçamento da Primeira Infância.

**RELATOR: Dep. Rubens Vieira**

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

**7) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº316/25 – DEP. HELIO RODRIGUES** - Altera a logística de comemoração de feriados no âmbito do Estado do Piauí.

**RELATOR: Dep. Rubens Vieira**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Administração Pública e Política Social*)

**8) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 332/25 – DEP. GESSIVALDO ISAÍAS** - Institui, no âmbito do Estado

do Piauí, a Rede Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Esquizofrenia e dá outras providências.

**RELATOR: Dep. Evaldo Gomes**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Saúde, Educação e Cultura*)

**9) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/25 – DEP. GESSIONALDO ISAÍAS** - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Francisco Gleiciano Silva Ramos (Bispo Ramos).

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

**10) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/25 – DEP. FABIO NOVO** - Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Márcio Tavares Dos Santos.

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

**11) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/25 – DEP. ZIZA CARVALHO** - Institui o Programa Estadual de Monitoramento de Agrotóxicos e Vigilância de Câncer nas Regiões de Expansão Agrícola do Piauí, e dá outras providências.

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente e dos Fenômenos da Natureza*)

**12) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 329/25 – DEP. GUSTAVO NEIVA** - Institui, no âmbito do estado do Piauí, a Semana Estadual Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental e bem-estar emocional, com enfoque especial à prevenção da dependência química e do suicídio.

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Administração Pública e Política Social*)

**13) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323/25 – DEP. ANA PAULA** - Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o aplicativo "Piauí Sem Queimadas" como canal oficial de denúncias e acompanhamento de focos de incêndio no Estado.

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente e dos Fenômenos da Natureza*)

**14) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 118/25 – MENSAGEM Nº 180** - Institui o Programa Estadual Agente Jovem Ambiental – AJA/PI como política pública de educação, formação e inclusão socioambiental de jovens em situação de vulnerabilidade.

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para *Comissão de Saúde, Educação e Cultura*)

**15) INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 33/25 – DEP. WARTON LACERDA** - Institui diretrizes de promoção da participação feminina no setor de segurança privada no Estado.

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

**16) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/25 – DEP. GIL CARLOS** - Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Legislativo do Piauí "Professor Marcílio Rangel" à Senhora Marcela Clarissa Damasceno Rangel de Farias

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

**17) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/25 – DEP. GIL CARLOS** - Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Legislativo do Piauí "Professor Marcílio Rangel" à Senhora Camila Rafaela Damasceno Rangel de Farias Bezerra.

**RELATOR: Dep. Felipe Sampaio**

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

**18) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº321/25 – DEP. HENRIQUE PIRES** - Dispõe sobre a vedação do uso da chamada "linguagem neutra" ou "linguagem não binária" nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do estado do Piauí, e dá outras providências.

**RELATOR: Dep. Gessivaldo Isaías**

(Após aprovado na CCJ, segue para Comissão de Administração Pública e Política Social)

**19) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº322/25 – DEP. HENRIQUE PIRES** - Dispõe sobre a proibição do consumo de maconha (cannabis) em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no âmbito do estado do Piauí, estabelece sanções administrativas, ações educativas e regras de fiscalização, e dá outras providências.

**RELATOR: Dep. Gessivaldo Isaías**

(Após aprovado na CCJ, segue para Comissão de Saúde, Educação e Cultura)

**20) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº324/25 – DEP. FRANZÉ SILVA** - Institui o "Programa Estadual de Capacitação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para Famílias Atípicas", e estabelece diretrizes para sua execução e dá outras providências.

**RELATOR: Dep. Gessivaldo Isaías**

(Após aprovado na CCJ, segue para Comissão de Saúde, Educação e Cultura)

**21) PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO GOVERNO Nº 02/25 – MENSAGEM Nº 162** - Altera os arts. 37 e 38-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

**RELATOR: Dep. Gessivaldo Isaías**

(Após aprovado na CCJ, segue para o Plenário)

**22) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 130/25 – MENSAGEM Nº 195** - Institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, do Estado do Piauí.

**RELATOR: Dep. Henrique Pires**

(Após aprovado na CCJ, segue para Comissão de Administração Pública e Política Social)

**23) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 121/25 – MENSAGEM Nº 184** - Altera a Lei nº 7.375, de 11 de maio de 2020, que institui o Fundo do Trabalho do Estado do Piauí – FET/PI e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, e a Lei nº 8.550, de 18 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Qualificação Profissional “Qualifica Piauí”, para substituir referências à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI) pela Secretaria do Trabalho e Emprego (SETRE) e modificar a forma de pagamento da bolsa prevista no art. 10 da Lei nº 8.550/2024.

**RELATOR: Dep. Henrique Pires**

(Após aprovado na CCJ, segue para a Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação)

**24) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº328/25 – DEP. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO** - Altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007), e dá outras providências.

**RELATOR: Dep. Henrique Pires**

(Após aprovado na CCJ, segue para Comissão de Administração Pública e Política Social)